

## DESPESAS PAGAS - AMERIPREV 2025

## TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO	DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS P. CIVIL	Servidores do Ameriprev	74.177,13	56.148,43	49.866,67	73.633,74	59.935,03	92.144,41	54.446,79	48.061,89	77.377,65	54.433,72	90.062,62	730.288,05
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INSS	6.168,50	10.503,48	6.133,25	7.608,30	8.786,57	7.957,04	10.910,75	5.946,71	7.957,04	7.957,04	7.957,04	87.685,72
3.1.91.13 - OBRIG PATRONAIS - INTRA OFFS	AMERIPREV	2.832,60	2.832,60	3.191,73	3.639,76	4.149,33	3.902,92	3.376,07	3.048,56	3.458,72	5.210,34	2.634,59	38.777,22
3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Adiantamento - Despesas em Congresso				576,34				37,00				9013,34
	Pecas para reposição em computadores		1.152,00										1.152,00
	Galão de água		31,35		52,25		52,25	41,80	41,80		41,80	62,70	1623,95
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Produto de limpeza		496,06				194,03						496,09
	Utensílios cozinha e banheiros		282,81										1.082,81
	Material de escritório							258,90		1.750,00			2.608,90
	Tonners						1.818,00						1.818,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS	Reunião ABCPrev - Combust/pedágio		154,00										154,00
	Cálculo Atuarial	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	29.700,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Crédito e Mercado	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	1.466,63	16.032,93
	ABCPrev	4.630,74	4.630,74	4.630,74	4.630,74	4.794,36	4.794,36	4.794,36	4.794,36	4.794,36	4.794,36	4.794,36	52.983,48
	Consarp - Contabilidade	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.619,63	27.619,63
	Aluguel e IPTU	4.130,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	4.375,50	47.885,50
	Auxílio alimentação ameriprev	4.550,00		10.010,00	5.460,00	6.720,00	5.880,00	4.900,00	4.900,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	60.560,00
	Limpeza do Ameriprev	540,00	720,00	540,00	720,00	900,00	540,00		1.149,64		1.088,50	1.244,00	744,14
	CPFL	1.080,15	967,59	932,03	1.184,07	838,40	552,62	417,12	399,30	434,71	748,22	968,15	8.522,86
	Tarifa Bancária		1,72	1,70	42,00	40,18	39,96	55,43	75,37	75,24	72,53	75,27	479,40
	Dominio e-mail		112,00										112,00
	Exame admissional/Demissional		40,00				40,00		40,00				40,00
	Seguro predial			1.400,48									1.400,48
	Anuidade APEPREM			550,00									550,00
	Recarga de extintores			545,00									545,00
	Hospedagem de e-mail			775,00									775,00
	Despesas com viagens/alimentação			150,00									150,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Inscrição Congresso Apeprem				2.565,00				5.415,00				7.985,00
	Hospedagem Congressos				1.355,00	528,40			2.113,60				3.997,00
	Certificação Profissional				440,00	360,00							800,00
	Manutenção ar-condicionado					1.044,00							1.044,00
	Instalação ar-condicionado					1.640,00							1.640,00
	Limpeza Caixa d'água					210,32							210,32
	Dedetização				351,27								351,27
	Inscrição em evento ABCPrev				1.800,00								1.800,00
	Realização de perícias-junta médica				10.400,00		2.500,00	10.400,00					2.600,00
	Confecção capa de processos				1.595,00								1.595,00
	Conserto porta de entrada						250,00						250,00
	Adiantamento - Limpeza do Ameriprev							194,75					394,75
	Adiantamento - Higienização do bebedouro								225,00				225,00
	Manutenção em porta de vidro									180,00			180,00
	Curso - Certificação Apiprem										8.280,00		8.280,00
	Relatório Atuarial - EC2G											14.400,00	14.400,00
	CECAM-Sistema Folha de Pagamento	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	2.249,39	247.419,99
	Smarapd	10.226,76	10.226,76	10.226,76	10.226,76	10.226,76	10.677,36	10.677,36	10.677,36	10.677,36	10.677,36	10.677,36	115.097,96
	Mensalidade sistema COMPREV	293,25	300,00	300,00		600,00	1.800,00	592,50		1.200,00	600,00	600,00	628,75
	Telefonica	82,44	58,44	64,61	55,17	63,35	52,91	45,64	46,77	61,24	48,85		576,42
	NET	387,32	295,98	472,98	309,47	278,31	282,85	342,12	274,61	294,67	287,92	291,19	351,74
	Renovação do certificado digital		275,40										275,40
	Ação Educar Multinegócios	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	16.920,00
	USIOS - Site do Ameriprev											16.900,00	16.900,00
	FOUR INFO - Sistema para Benefícios												8.280,00
3.3.90.40 - SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAE		99,44	99,44	99,44	99,44	99,44	99,44	104,48	104,48	104,48	104,48	1914,56
3.3.91.97 - APORTE P/ COB DEFÍCIT ATUARIAL	Apote - Ameriprev	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	1.488,57	16.374,27
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	Móveis - mesas/cadeiras					4.030,00							4.030,00
3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Aparelho de ar condicionado						3.972,20						3.972,20
3.3.90.47 - OBRIG TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	PASEP	22.387,77	12.157,05	20.088,54	33.926,81	24.850,42	20.214,77	35.209,81	14.495,48	14.393,43	1.692,18	1.692,18	201.708,44
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>143.371,75</b>	<b>117.745,94</b>	<b>126.239,02</b>	<b>166.814,94</b>	<b>160.443,43</b>	<b>167.553,01</b>	<b>144.928,18</b>	<b>128.476,77</b>	<b>144.943,99</b>	<b>129.910,97</b>	<b>168.703,66</b>	<b>1.599.131,85</b>



#### PROCESSOS JUDICIAIS

TIPO	DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
3.3.90.91- SENTENÇAS JUDICIAIS	Requisição de Pequeno Valor	8.206,87	6.428,95	7.315,69	3.271,16	6.376,39	8.156,55	1.539,37	23.188,32	22.479,94		18.898,07	105.661,31
	Precatórios										709.054,63		709.054,63
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>8.206,87</b>	<b>6.428,95</b>	<b>7.315,69</b>	<b>3.271,16</b>	<b>6.376,39</b>	<b>8.156,55</b>	<b>1.539,37</b>	<b>23.188,32</b>	<b>22.479,94</b>	<b>709.054,63</b>	<b>18.898,07</b>	<b>814.932,94</b>

#### PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

TIPO	DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
3.1.90.01 - APOSENTADOS	Ameriprev	495.840,70	499.938,11	500.241,71	502.063,31	569.649,97	543.607,64	827.418,16	561.942,97	572.170,97	576.275,67	585.258,26	6.234.907,70
3.1.90.03 - PENSIONISTAS	Ameriprev	132.918,52	133.257,72	133.257,72	151.233,76	142.245,75	213.736,65	134.070,50	142.109,70	134.070,50	135.009,87	1.581.684,15	
3.1.90.01 - APOSENTADOS	Lei 2.444/90 - Repasse PMA	735.705,16	850.448,52	735.705,16	825.334,05	780.519,58	780.519,58	761.308,76	761.308,76	761.308,76	761.308,76	1.020.023,32	8.747.886,81
3.1.90.03 - PENSIONISTAS	Lei 2.444/90 - Repasse PMA	46.754,71	46.754,71	46.754,71	53.300,37	50.027,54	50.027,54	50.027,54	50.027,54	50.027,54	50.027,54	75.041,31	565.496,22
3.3.90.93 - COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	RPPS - RGPS										28.810,92	23.908,08	878,65
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1.411.219,09</b>	<b>1.530.399,06</b>	<b>1.415.959,30</b>	<b>1.417.780,90</b>	<b>1.599.518,15</b>	<b>1.516.400,51</b>	<b>1.871.701,93</b>	<b>1.507.349,77</b>	<b>1.554.427,89</b>	<b>1.545.590,55</b>	<b>1.816.211,41</b>	<b>17.186.558,56</b>
	<b>TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.562.797,71</b>	<b>1.654.573,95</b>	<b>1.549.514,01</b>	<b>1.587.867,00</b>	<b>1.766.337,97</b>	<b>1.692.110,07</b>	<b>2.018.169,48</b>	<b>1.659.014,86</b>	<b>1.721.851,82</b>	<b>2.384.556,15</b>	<b>2.003.813,14</b>	<b>19.600.906,16</b>

#### DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIAS

TIPO	DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
2.1.8.8.1.01.10.601	Pensão Alimentícia - Judicial	2.577,51	2.577,51	2.577,51	2.577,51	2.938,36	2.757,94	4.136,91	2.757,94	2.757,94	2.757,94	2.757,94	31.175,01
2.1.8.8.1.01.11.002	Convênio Irmam	2.082,88	2.022,16	1.991,80	1.961,44	1.931,08	2.082,88	2.052,52	2.143,60				18.026,86
2.1.8.8.1.01.15.014	Consignado Sicredi	756,18	756,18	0,00			452,69	452,69	452,69	452,69	452,69	452,69	4.228,50
2.1.8.8.1.01.15.921	Consignado Sicoob Cocre	7.062,87	7.062,87	7.062,10	8.688,85	8.688,85	8.688,85	8.688,85	7.749,44	7.749,44	7.749,44	7.749,44	86.945,00
2.1.8.8.1.01.99.036	Convênio Sindicato	16.302,58	16.685,41	16.351,25	16.138,81	15.669,80	16.584,97	15.886,96	16.398,66	17.879,22	16.647,29	16.401,47	180.946,12
2.1.8.8.1.01.99.037	Convênio Usimed	404,75	462,11	271,91	127,02	359,33	470,54	283,58	303,63	44,97			2.727,84
2.1.8.8.1.01.99.038	Desconto processo judicial	1.636,73	1.636,73	1.636,73	545,58	576,41	578,85	578,85	578,85	578,85	578,85	578,85	9.506,28
2.1.8.8.1.04.99.008	RPPS	2.478,53	2.478,53	2.792,77	3.184,80	3.630,67	3.415,06	2.954,06	2.667,49	3.026,38	4.559,06	2.305,26	33.298,61
2.1.8.8.1.04.99.017	Restituições/Indeniz. Lei 2444/90												7.400,00
2.1.8.8.3.01.02.005	INSS	2.388,43	2.854,86	2.720,17	2.854,86	2.854,86	2.854,86	2.854,86	2.224,56	2.854,86	2.854,86	2.854,86	30.172,64
2.1.8.8.3.01.02.336	INSS - Empresa												119,74
2.1.8.8.5.01.08.004	ISSQN												79,34
2.1.8.8.3.01.04.001	Imposto de Renda - PF	158.279,73	158.764,62	156.481,35	159.101,74	191.547,33	177.443,87	174.275,86	167.714,56	175.778,09	169.034,00	169.320,56	1.857.744,71
2.1.8.8.3.01.04.002	Imposto de Renda - PJ	1.170,76	1.205,32	1.205,20	1.193,35	1.320,52	1.282,47	1.223,06	1.193,93	1.195,04	1.327,82	1.889,71	14.207,18
	<b>TOTAL DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIAS</b>	<b>195.140,95</b>	<b>196.506,30</b>	<b>193.090,79</b>	<b>196.373,96</b>	<b>229.517,21</b>	<b>216.612,98</b>	<b>213.388,20</b>	<b>204.185,35</b>	<b>212.317,48</b>	<b>205.961,95</b>	<b>204.509,86</b>	<b>2.267.685,93</b>

Os valores em NEGRITO no mês de janeiro estão relacionados a Restos a Pagar 2024: R\$ 1.484.270,96

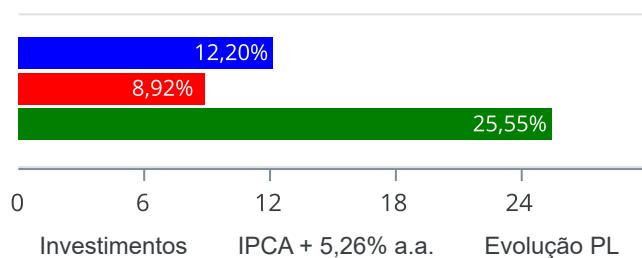


CRÉDITO  
& MERCADO

## Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	245.133.332,74	5.206.715,38	6.057.894,67	247.747.812,29	3.465.658,84	3.465.658,84	1,41%	1,41%	0,61%	0,61%	232,05%	1,41%
Fevereiro	247.747.812,29	30.987.459,59	25.087.212,56	254.947.609,42	1.299.550,10	4.765.208,94	0,51%	1,93%	1,72%	2,34%	82,52%	1,40%
Março	254.947.609,42	15.941.741,83	13.323.660,29	258.357.098,40	791.407,44	5.556.616,38	0,31%	2,25%	0,95%	3,31%	67,78%	1,45%
Abril	258.357.098,40	14.712.272,55	12.066.029,25	264.159.405,91	3.156.064,21	8.712.680,59	1,21%	3,48%	0,84%	4,18%	83,29%	2,37%
Maio	264.159.405,91	15.830.670,27	14.483.954,60	269.120.085,98	3.613.964,40	12.326.644,99	1,36%	4,89%	0,69%	4,90%	99,83%	1,41%
Junho	269.120.085,98	25.702.473,00	21.248.758,47	276.184.182,39	2.610.381,88	14.937.026,87	0,95%	5,89%	0,65%	5,58%	105,59%	1,08%
Julho	276.184.182,39	6.339.181,80	3.786.366,97	281.824.450,31	3.087.453,09	18.024.479,96	1,11%	7,07%	0,73%	6,35%	111,24%	0,87%
Agosto	281.824.450,31	9.812.715,52	6.920.823,95	288.020.496,84	3.304.154,96	21.328.634,92	1,16%	8,31%	0,32%	6,69%	124,20%	1,44%
Setembro	288.020.496,84	5.886.354,91	2.951.032,44	294.666.923,94	3.711.104,63	25.039.739,55	1,28%	9,69%	0,93%	7,68%	126,13%	0,89%
Outubro	294.666.923,94	20.310.243,05	17.279.640,95	301.579.888,92	3.882.362,88	28.922.102,43	1,30%	11,12%	0,56%	8,28%	134,23%	0,96%
Novembro	301.579.888,92	10.050.265,27	6.825.729,26	307.761.404,50	2.956.979,57	31.879.082,00	0,97%	12,20%	0,59%	8,92%	136,73%	1,33%

## Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL

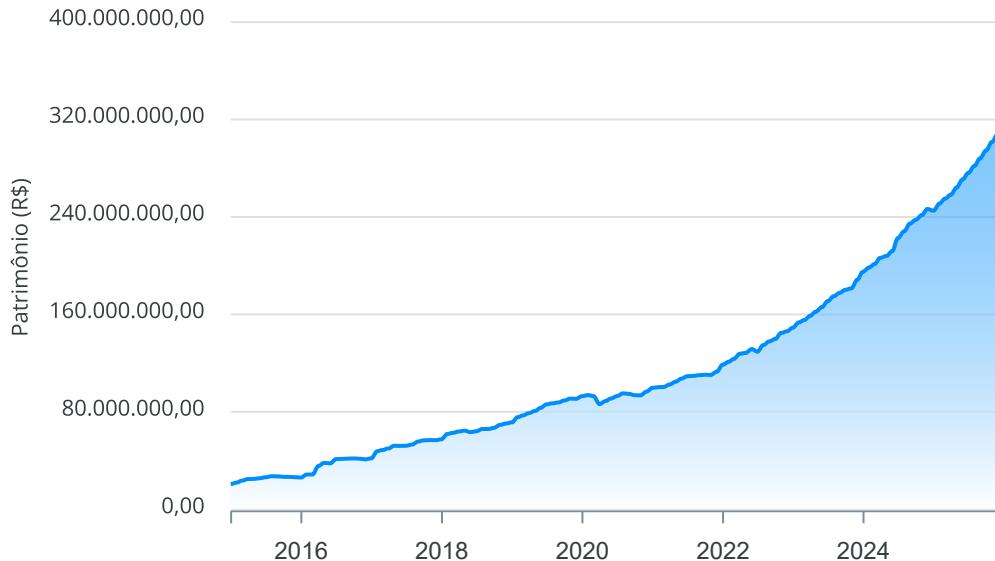




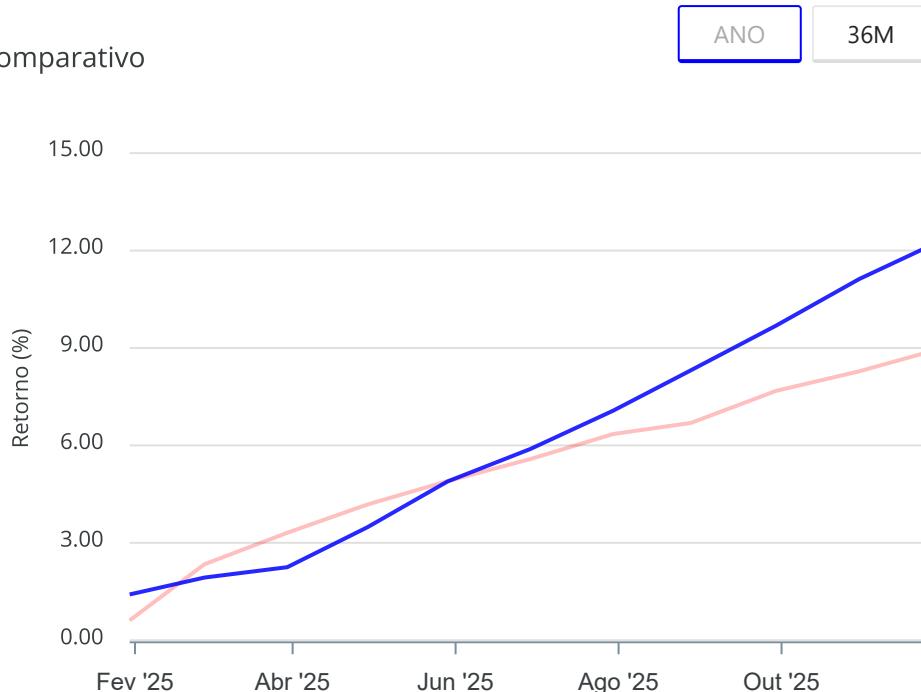
CRÉDITO  
& MERCADO

### Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



Investimentos	Meta de Rentabilidade	<input type="checkbox"/> CDI	<input type="checkbox"/> IMA-B
<input type="checkbox"/> IMA-B 5	<input type="checkbox"/> IMA-B 5+	<input type="checkbox"/> IMA Geral	<input type="checkbox"/> IRF-M
<input type="checkbox"/> IRF-M 1+	<input type="checkbox"/> Ibovespa	<input type="checkbox"/> IBX	<input type="checkbox"/> SMLL
<input type="checkbox"/> IMA-B 5	Investimentos	Meta de Rentabilidade	<input type="checkbox"/> CDI
<input type="checkbox"/> IMA-B 5+	<input type="checkbox"/> IMA Geral	<input type="checkbox"/> IRF-M	<input type="checkbox"/> IMA-B
<input type="checkbox"/> Ibovespa	<input type="checkbox"/> IBX	<input type="checkbox"/> SMLL	<input type="checkbox"/> IDIV

Assinado por 7 pessoas: ANTONIO GRANDIN JÚNIOR, ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA, GISELYNE NEVES RUSSI PINCELLI, ROBERTO CASAGRANDE, DARIO MARTINS DELL AGNEZZE, BRUNA CARLA FAGNANI e CLAUDIA BORELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ameriprev.1doc.com.br/verificacao/F9B3-9785-OC22-500D> e informe o código F9B3-9785-OC22-500D





CRÉDITO  
& MERCADO

FUNDOS DE RENDA FIXA

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Novembro/2025

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mes
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF REND...	4.115.110,09	0,00	0,00	4.183.946,99	68.836,90	1,67%	1,67%	0,70%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC R...	3.286.046,47	0,00	0,00	3.334.040,24	47.993,77	1,46%	1,46%	0,41%
LF SANTANDER - IPCA + 8,20% - VECTO: 10/04/2028	5.747.954,05	0,00	0,00	5.824.288,41	76.334,36	1,33%	-	-
BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁRI...	10.153.955,54	0,00	304.695,73	9.970.407,09	121.147,28	1,19%	1,21%	0,93%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	19.258.494,43	0,00	0,00	19.462.586,67	204.092,24	1,06%	1,06%	0,02%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	6.087.573,45	0,00	0,00	6.152.029,92	64.456,47	1,06%	1,06%	0,60%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	42.034.691,17	0,00	0,00	42.476.843,36	442.152,19	1,05%	1,05%	0,01%
BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL RESP LIMITADA F...	6.714.769,66	0,00	0,00	6.784.585,54	69.815,88	1,04%	1,04%	0,05%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	22.579.687,39	0,00	0,00	22.813.840,70	234.153,31	1,04%	1,04%	0,01%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	2.984.623,33	0,00	0,00	3.013.708,06	29.084,73	0,97%	0,97%	0,58%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	2.930.793,08	0,00	0,00	2.959.243,08	28.450,00	0,97%	0,97%	0,80%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LI...	8.478.826,89	0,00	0,00	8.558.586,39	79.759,50	0,94%	0,94%	0,62%
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	3.697.899,51	0,00	110.113,20	3.621.648,38	33.862,07	0,92%	-2,06%	5,05%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	16.848.283,49	0,00	484.099,12	16.517.609,83	153.425,46	0,91%	0,92%	0,47%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	9.789.329,45	0,00	291.540,06	9.586.923,68	89.134,29	0,91%	-2,07%	5,05%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	12.346.120,24	4.694.428,15	0,00	17.177.531,53	136.983,14	0,80%	1,06%	0,01%
BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI RESP LIMITADA FIF RENDA F...	18.926.060,53	0,00	0,00	19.073.583,36	147.522,83	0,78%	0,78%	0,29%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	16.825.068,17	0,00	0,00	16.956.131,71	131.063,54	0,78%	0,78%	0,29%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF...	11.298.305,70	0,00	0,00	11.386.244,22	87.938,52	0,78%	0,78%	0,29%
LF BTG - IPCA + 7,81% - VECTO: 07/05/2029	2.949.827,98	0,00	0,00	2.971.559,71	21.731,73	0,74%	-	-



CRÉDITO  
& MERCADO

FUNDOS DE RENDA FIXA

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Novembro/2025

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mes
LF BRADESCO - IPCA + 8,29% - VECTO: 25/08/2028	5.148.892,61	0,00	0,00	5.184.094,95	35.202,34	0,68%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS	28.431.972,79	0,00	303.980,04	28.316.629,57	188.636,82	0,66%	-	-
LF BTG - IPCA + 7,72% - VECTO: 26/02/2030	1.088.625,50	0,00	0,00	1.095.626,93	7.001,43	0,64%	-	-
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.581.405,83	0,00	0,00	1.591.056,60	9.650,77	0,61%	0,61%	0,20%
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES ...	1.740.758,78	5.355.837,12	5.331.301,11	1.788.462,09	23.167,30	0,33%	0,98%	0,00%
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPO...	2.153.485,44	0,00	0,00	2.155.037,23	1.551,79	0,07%	0,07%	1,32%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	190.653,51	0,00	0,00	189.685,60	<b>-967,91</b>	<b>-0,51%</b>	-	-
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>267.389.215,08</b>	<b>10.050.265,27</b>	<b>6.825.729,26</b>	<b>273.145.931,84</b>	<b>2.532.180,75</b>	<b>0,94%</b>		<b>0,52%</b>



CRÉDITO  
& MERCADO



**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Novembro/2025**

**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mes
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	958.161,28	0,00	0,00	1.060.614,99	102.453,71	10,69%	10,69%	6,99%
SICREDI PETROBRAS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.416.147,14	0,00	0,00	1.509.468,02	93.320,88	6,59%	6,59%	10,62%
SANTANDER DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	4.245.168,23	0,00	0,00	4.498.411,72	253.243,49	5,97%	5,97%	4,39%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	740.274,14	0,00	0,00	782.654,34	42.380,20	5,72%	5,72%	7,24%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV RESP L...	2.194.061,48	0,00	0,00	2.311.490,95	117.429,47	5,35%	5,35%	3,66%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF	1.843.566,92	0,00	0,00	1.916.163,66	72.596,74	3,94%	3,94%	7,92%
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULT...	5.850.990,41	0,00	0,00	5.872.462,79	21.472,38	0,37%	0,37%	6,59%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	3.834.830,81	0,00	0,00	3.847.135,12	12.304,31	0,32%	0,32%	6,61%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>21.083.200,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.798.401,59</b>	<b>715.201,18</b>	<b>3,39%</b>		<b>6,27%</b>



CRÉDITO  
& MERCADO

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Novembro / 2025)**

**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mes
BRADESCO INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I RESP LIMITADA F...	1.611.198,34	0,00	0,00	1.589.902,92	-21.295,42	-1,32%	-1,32%	6,06%
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍ...	9.344.781,00	0,00	0,00	9.130.635,23	-214.145,77	-2,29%	-2,29%	7,21%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	2.151.494,09	0,00	0,00	2.096.532,92	-54.961,17	-2,55%	-2,55%	7,28%
<b>Total Exterior</b>	<b>13.107.473,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.817.071,07</b>	<b>-290.402,36</b>	<b>-2,22%</b>		<b>7,08%</b>

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas de investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sempre de sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe ao Consultor de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além das Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e outras providências.



Assinado por 7 pessoas: ANTONIO GRANDIN JÚNIOR, ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA, GISLENE NEVES RUSSI PINCELLI , ROGERIO CASAGRANDE, DARIO MARTINS DELL AGNEZZE, BRUNA CARLA FAGNANI e CLAUDIA BORELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/F9B3-9785-0C22-500D>



Assinado por 7 pessoas: ANTONIO GRANDIN JÚNIOR, ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA, GISLENE NEVES RUSSI PINCELLI , ROGERIO CASAGRANDE, DARIO MARTINS DELL AGNEZZE, BRUNA CARLA FAGNANI e CLAUDIA BORELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/F9B3-9785-0C22-500D>



***Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Americana - Ameriprev-  
Conselho Fiscal***

**MINUTA REGIMENTO INTERNO**

*O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, nos termos do inc. III, do art. 145, da Lei 5.111, de 23 de novembro de 2010, elaborou e votou o seu REGIMENTO INTERNO o qual faz publicar a seguir:*

***CAPÍTULO I***

***DAS COMPETÊNCIAS***

*Art. 1.º Além das competências insertas no Art. 145, da Lei 5.111, de 23 de novembro de 2010, é atribuição do Conselho Fiscal do Ameriprev:*

*I – analisar e emitir recomendações acerca de matéria de sua competência;*

*II – criar comissões de trabalho;*

*III – conceder licença temporária para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário;*

*IV – conceder licença temporária para o exercício do cargo de Conselheiro.*

***CAPÍTULO II***

***DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO***

*Art. 2.º A nomeação e a posse de novos membros do Conselho Fiscal do AMERIPREV será realizada por ocasião do encerramento do mandato de seus*

# **CONSELHO FISCAL**



*conselheiros, em data, horário e local indicados pelo Superintendente do AMERIPREV.*

**§ 1.º** *Os novos conselheiros serão empossados pelo Superintendente do AMERIPREV em reunião presidida pelo mesmo para essa finalidade.*

**§ 2.º** *Só poderão ser empossados os Conselheiros que apresentarem, até a data da posse, a sua declaração de bens.*

**§ 3.º** *A declaração de bens deverá ser reapresentada anualmente e por ocasião do encerramento do mandato do Conselheiro.*

**§ 4.º** *A reapresentação anual da declaração de bens poderá ser feita por ocasião da data limite para a declaração anual de rendimentos ao Ministério da Fazenda, para efeitos de Imposto de Renda, e a apresentação da declaração final de bens dos Conselheiros que tiverem seus mandatos encerrados deverá ser feita até a data da posse dos Conselheiros que os substituírem.*

**§ 5.º** *Na hipótese de falta de apresentação da declaração de bens, na época a que se refere o § 1º deste artigo, o documento poderá ser apresentado posteriormente, e, nesse caso, o Conselheiro será empossado pelo Superintendente do AMERIPREV na primeira reunião ordinária do Conselho.*

**Art. 3.º** *Os Conselheiros eleitos e indicados na forma da lei, depois de empossados pelo Superintendente do AMERIPREV, reunir-se-ão para eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.*

**§ 1.º** *O Presidente e o Secretário serão eleitos pelos demais conselheiros para cumprir mandato de um ano, permitida a reeleição.*

**§ 2.º** *A eleição será feita pelo voto secreto e facultativo.*

**§ 3.º** ~~*Exigir-se-á quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros para a realização da eleição de seus dirigentes.*~~

**§ 3.º** *Exigir-se-á quórum mínimo de 6 (seis) Conselheiros para a realização da eleição de seus dirigentes*

**§ 4.º** *Em caso de empate será considerado eleito, pela ordem:*

# **CONSELHO FISCAL**



*I – o Conselheiro que possuir maior escolaridade;*

*II – o Conselheiro com maior tempo de serviço público municipal; e*

*III – o Conselheiro de maior idade.*

**Art. 4.º** Eleitos o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho, os mesmos serão empossados no ato, assumindo imediatamente as suas funções na reunião ordinária.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS REUNIÕES DO CONSELHO**

**Art. 5.º** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês, na sede do AMERIPREV, ou em outro local previamente agendado, mediante convocação de seu Presidente, que fixará dia, local e horário da reunião com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. **(MANTIDO)**

**§ 1.º** A convocação deverá ser feita por escrito ou qualquer outro meio de comunicação idôneo.

**§ 2.º** A pauta de cada reunião ordinária será apresentada a cada um dos Conselheiros no ato da convocação.

**§ 3.º** O Conselho reunir-se-á extraordinariamente sempre que se fizer necessário, acompanhada da pauta de assuntos a serem discutidos e votados;

**Art. 6.º** Nas reuniões ordinárias do Conselho serão discutidos e votados somente os assuntos constantes da pauta.

**Parágrafo único.** O conselho poderá discutir matérias distintas da pauta desde que aprovados por maioria simples dos Conselheiros presentes.

**Art. 7.º** Todos os assuntos colocados em pauta deverão ser discutidos e decididos na reunião correspondente.

**Parágrafo único.** A discussão e a votação de matéria constante da pauta será adiada para a reunião subsequente quando:

# **CONSELHO FISCAL**



**I** – qualquer membro do Conselho solicitar o adiamento e ele for aprovado pela maioria simples dos Conselheiros presentes, para melhor estudo da questão, para solicitação de maiores informações do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, para um exame mais apurado de documentação em poder destes órgãos, ou para qualquer outra providência sobre a questão que estiver sendo fiscalizada;

**II** – a reunião atingir o limite de 02 (duas) horas de seu início, salvo em caso de assuntos de necessidade imperiosa;

**a)** no caso do inciso acima, a prorrogação dar-se-á pelo tempo necessário para atender à conclusão dos assuntos discutidos.

**Art. 8º.** Os assuntos administrativos e de interesses internos ao Conselho serão decididos pelo voto da maioria simples dos Conselheiros.

**§ 1º.** A votação será nominal, e será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição;

**§ 2.º** O Presidente do Conselho Fiscal terá o voto de desempate;

**§ 3.º** Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente e quantos votaram em contrário;

**§ 4.º** É vedado o voto por delegação;

**§ 5.º** Dependendo de 4 (quatro) votos favoráveis dos Conselheiros, as deliberações relativas às alterações desse Regimento Interno.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO QUORUM**

**Art. 9.º** As reuniões do Conselho só poderão ter início com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros, na forma da Lei 5.111/10. (MANTIDO)

**Parágrafo único.** As reuniões terão início no horário marcado e na falta de quórum aguardar-se-ão um período de 30 (trinta minutos) findo qual, permanecendo a falta de quórum necessário, a reunião será postergada para outra data.

# **CONSELHO FISCAL**



**Art. 10.** As reuniões ordinárias obedecerão ao seguinte procedimento:

**I – Abertura com a verificação do número de conselheiros presentes;**

**II – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;**

**III – Comunicações da Presidência e justificativa de ausências de Conselheiros;**

**IV – Apresentação, discussão e deliberação da ordem do dia;**

**V – Convocação para a reunião seguinte e encerramento**

**~~§ 1.º A matéria constante da ordem do dia obedecerá ao seguinte:~~**

**~~I – Matéria em regime de urgência;~~**

**~~II – Votação e discussões adiadas;~~**

**~~III – Demais matérias, segundo antiguidade das proposições.~~**

**~~§ 2.º A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Plenário quando sua cópia tiver sido distribuída antecipadamente aos membros do Conselho.~~**

**~~§ 1.º A leitura da ata poderá ser dispensada quando sua cópia tiver sido distribuída antecipadamente aos membros do Conselho.~~**

## **CAPÍTULO V**

### **DAS ATAS**

**Art. 11.** Compete ao Secretário lavrar as atas de todas as reuniões do Conselho, registrando nelas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos a discussão e votação.

**Art. 12.** As atas conterão, obrigatoriamente:

**I – o número da ata;**

**II – a data e o local da reunião;**

# **CONSELHO FISCAL**



**III – o horário de início e de término;**

**IV – o nome dos Conselheiros presentes e dos ausentes, bem como os convidados;**

**V – a eventual justificativa dos Conselheiros ausentes em reuniões anteriores, e sua aceitação ou não pelos Conselheiros presentes;**

**VI – a indicação dos assuntos tratados e das respectivas deliberações;**

**VII – o voto de cada Conselheiro sobre cada uma das matérias decididas;**

**VIII – a assinatura de todos os conselheiros presentes.**

**~~§ 1.º As atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício.~~**

**~~§ 1.º As atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de mandato~~**

**~~§ 2.º As atas serão digitadas e impressas.~~**

**~~§ 2.º As atas serão digitadas, assinadas digitalmente e publicadas no portal (sitio) AMERIPREV~~**

**~~§ 3.º As atas serão encadernadas ao final de cada exercício, com termo de abertura e de encerramento assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.~~**

***Art. 13. Todos os assuntos discutidos e votados pelo Conselho, mesmo aqueles não constantes da pauta, serão obrigatoriamente transcritos em ata.***

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS SUBSTITUIÇÕES, DAS LICENÇAS E DAS FALTAS**

***Art. 14. O Vice-Presidente substituirá o Presidente, eventual ou temporariamente, nas ausências, faltas, licenças ou impedimentos temporários deste. No caso de ausência, falta, licença ou impedimento temporário de ambos, a Presidência será ocupada pelo Secretário.***

# **CONSELHO FISCAL**



**§ 1.º** A substituição eventual decorrerá da ausência, falta ou impedimento momentâneo, e só autorizará o Vice-Presidente ou o Secretário a substituir o Presidente para presidência de reunião ordinária ou extraordinária, e para encaminhar as deliberações do Conselho, acompanhando a sua fiel execução.

**§ 2.º** A substituição temporária decorrerá de ausência ou impedimento prolongado, mediante concessão de licença ao Presidente pelos demais membros do Conselho, a pedido ou de ofício, por tempo determinado ou indeterminado, conforme o caso.

**§ 3.º** No caso de ausência eventual ou de licença temporária do Secretário, o Presidente designará um Secretário “ad hoc” em cada reunião.

**§ 4.º** O Presidente e o Secretário licenciado poderão reassumir o exercício dos seus respectivos cargos a qualquer tempo, mesmo que a licença tenha sido concedida por prazo determinado, mediante comunicação por escrito, registrando-se em ata.

**§ 5.º** O Presidente e o Secretário só poderão ser licenciados de ofício quando estiverem impossibilitados de apresentar pedido de licença.

**Art. 15.** Qualquer Conselheiro poderá ser licenciado do exercício de suas funções no Conselho, a pedido ou de ofício, por tempo determinado ou indeterminado, conforme o caso, por motivo de doença ou qualquer outra razão relevante.

**§ 1.º** Aplica-se à licença a que se refere este artigo o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo anterior.

**§ 2.º** Concedida a licença temporária ao Conselheiro, o suplente será imediatamente convocado para tomar posse e assumir o exercício temporário do cargo de Conselheiro, na reunião ordinária ou extraordinária seguinte.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA VACÂNCIA**

**Art. 16.** No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no caso de vacância do cargo de Secretário do Conselho, será eleito sucessor para completar o mandato.

**Art. 17.** Declarado extinto ou cassado o mandato de Conselheiro, na forma da lei, o suplente respectivo será imediatamente convocado para tomar posse e assumir o

# **CONSELHO FISCAL**



*exercício do cargo vago, na reunião ordinária ou extraordinária seguinte, devendo o sucessor completar o mandato do Conselheiro sucedido.*

**Art. 18.** *Ocorre a vacância do cargo de Conselheiro, de Presidente ou de Secretário do Conselho Fiscal, nos casos de:*

**I** – *falecimento;*

**II** – ~~*exoneração ou demissão do cargo efetivo;*~~

**III** – *renúncia;*

**IV** – ~~*faltas injustificadas excedentes a 3 (três) consecutivas.*~~

*I - por falecimento;*

*II - por condenação em decisão irrecorrível pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;*

*III - por renúncia;*

*IV - por procedimento lesivo aos interesses do AMERIPREV e de seus segurados;*

*V - por desinteresse do Conselheiro, manifestado por 4 (quatro) faltas consecutivas ou 6 (seis) alternadas, às reuniões do Conselho, durante o mandato, exceto quando a falta decorrer de motivo de força maior, a critério dos demais membros do Conselho;*

*VI - por omissão na defesa dos interesses do AMERIPREV e seus segurados;*

*VII - quando o conselheiro deixar de cumprir os requisitos indispensáveis para integrar o colegiado, previstos no § 2º do artigo 131; e*

*VIII - quando for decretada a perda do mandato em Processo Sumário de Destituição previsto nesta lei.*

*§ 1º Nos casos a que se referem os incisos I, II, III, V e VII deste artigo, a extinção do mandato será declarada de ofício pelo Presidente do Conselho, e nos demais casos, dependerá de decisão em Processo Sumário de Destituição, previsto nesta lei, no qual se assegure ampla defesa ao Conselheiro acusado.*

§ 2º Quando o Conselheiro estiver impedido temporariamente de comparecer às reuniões, por motivo de força maior, poderá licenciar-se, empossando-se imediatamente o respectivo suplente, em caráter transitório.

§ 3º Declarado extinto o mandato e vago o cargo de Conselheiro, será empossado imediatamente o respectivo suplente, em caráter definitivo.

§ 4º As ausências dos Conselheiros às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Administração por motivo de força maior, e a aceitação ou não do motivo da falta pelos demais membros do Conselho, deverão constar em ata.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** Fica facultado aos membros titulares eleitos e indicados para a gestão subsequente ao Conselho Fiscal, o direito de, no período de transição, qual seja, da homologação da eleição até a posse dos mesmos, de acompanharem as reuniões.

**Parágrafo único.** Os demais interessados em assistir as reuniões do Conselho, deverão manifestar sua intenção por meio de expediente encaminhado ao Presidente, que submeterá o pedido à apreciação do Conselho na reunião ordinária subsequente ao recebimento do pedido.

**Art. 20.** Este regimento poderá ser alterado através de proposta escrita por membro do Conselho a ser remetida ao Presidente, que a apresentará na reunião subsequente.

**Art. 21.** Para efeito deste Regimento Interno, considera-se:

**I – maioria absoluta**, o voto favorável de 4 (quatro) membros do Conselho;

**II – maioria simples**, o voto da maioria dos Conselheiros presentes nas reuniões.

**Art. 22.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

# **CONSELHO FISCAL**



*Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.*

*Aprovado em Sessão Ordinária de 26 de abril de 2012.*

## RECEITAS DO AMERIPREV EM 2025

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

TIPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	870.404,12	907.322,16	918.823,72	948.998,40	1.115.562,82	1.062.828,19	1.075.809,88	1.074.075,01	1.124.272,78	1.122.144,94	1.135.535,31	11.355.777,33
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	42.777,49	41.166,87	41.166,87	41.166,87	54.560,80	43.257,72	43.710,42	42.162,94	42.222,81	42.222,81	42.222,81	476.238,41
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA	3.817,62	7.161,23	7.161,23	9.991,33	7.472,81	7.472,81	7.470,28	4.279,30	10.661,26	7.470,28	80.419,38	80.419,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	994.747,53	1.036.939,35	1.050.083,77	1.084.569,10	1.274.928,78	1.214.660,66	1.229.496,90	1.227.514,09	1.112.017,96	1.116.879,92	1.121.479,36	12.463.317,42
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO										169.217,99	169.217,99	169.217,99
PARCELAMENTOS	419.523,16	419.523,15	425.734,07	427.891,25	429.933,47	431.461,14	432.451,53	433.349,68	432.451,53	434.700,93	434.823,87	4.721.943,78
MULTAS E JUROS PARCELAMENTOS	257.290,94	259.816,96	266.225,77	270.151,91	274.028,87	277.601,17	280.841,94	284.035,09	286.049,64	290.154,90	292.854,02	3.039.651,21
APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFÍCIT ATUARIAL	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	494.619,73	5.440.517,03
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	74.449,53	732.475,85	2.142.049,42	1.202.659,54	554.774,46	2.119.515,54	33.556,58	25.580,63	29.594,91	695.492,85	23.167,31	7.633.616,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	25.345,65	127.677,38	98.928,87	98.928,87	98.928,87	98.928,87	98.928,87	98.928,87	98.928,87	136.403,83	324.509,88	1.306.938,83
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS's	22.232,08	15.724,99	3.944,52	3.944,52	3.944,52	3.944,52	3.944,52	3.944,52	3.944,52	3.944,52	17.766,75	87.975,98
OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00									0,00
RESSARCIMENTO DE CUSTOS - CONSIGNADOS	17,68	17,68	16,24	18,56	18,56	20,88	20,88	18,56	18,56	18,56	18,56	204.726
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>3.205.225,53</b>	<b>4.042.445,35</b>	<b>5.448.754,21</b>	<b>4.580.109,98</b>	<b>4.311.292,21</b>	<b>5.754.311,23</b>	<b>3.700.854,06</b>	<b>3.691.699,40</b>	<b>3.797.618,60</b>	<b>4.516.462,24</b>	<b>4.063.685,87</b>	<b>47.112.956,68</b>

## SUPRIMENTO FINANCEIRO

TIPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
PREFEITURA DE AMERICANA - LEI 2444/90	782.459,87	897.203,23	782.459,87	782.459,87	878.634,42	830.547,12	830.547,12	811.336,30	811.336,30	811.336,30	1.095.064,63	9.313.850,03
SUPRIMENTO FINANCEIRO PMA - PARC.	42.620,09	42.620,09	43.250,76	43.470,12	43.677,30	43.832,68	43.933,21	44.024,61	43.933,21	44.161,72	44.173,90	479.894,69
SUPRIMENTO FINANCEIRO PMA - MULTA	26.165,89	26.417,85	27.064,46	27.458,71	27.847,78	28.205,99	28.530,41	28.850,04	29.049,87	29.462,04	29.731,31	308.844,35
SUPRIMENTO FINANCEIRO - GUARDA MUNICIPAL	8.206,87		3.648,23					576,98	4.831,22		4.656,17	21.919,47
SUPRIMENTO FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL												52.000,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - PMA				3.271,16	6.376,39		962,39				709.054,63	14.241,90
SUPRIMENTO FINANCEIRO - DAE				4.467,44		8.156,55						12.623,99
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>859.452,72</b>	<b>966.241,17</b>	<b>860.890,76</b>	<b>856.659,86</b>	<b>956.535,89</b>	<b>910.742,34</b>	<b>903.973,13</b>	<b>884.787,93</b>	<b>889.150,60</b>	<b>1.594.014,69</b>	<b>1.187.867,91</b>	<b>10.870.517,00</b>

## RECEITAS EXTRA ORÇAMENTARIAS

TIPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL POR TIPO
CONSIGNADO SICREDI	756,18	756,18	0,00			452,69	452,69	452,69	452,69	452,69	452,69	4.228,50
CONSIGNADO SICOOB	7.062,87	7.062,87	7.062,10	8.688,85	8.688,85	8.688,85	8.688,85	7.749,44	7.749,44	7.749,44	7.749,44	86.941.005
CONVÉNIO IRMAM	2.082,88	2.022,16	1.991,80	1.961,44	1.931,08	2.082,88	2.052,52	2.143,60	0,00	0,00	0,00	16.262,36
CONVÊNIO SINDICATO	16.302,58	16.685,41	16.351,25	16.138,81	15.669,80	16.584,97	15.886,96	16.398,66	17.879,22	16.647,29	16.401,47	180.946,42
CONVÊNIO USIMED	404,75	462,11	271,91	127,02	359,33	470,54	283,85	303,36	44,97	0,00	0,00	2.227,84
DESCONTO PROCESSO JUDICIAL	1.636,73	1.636,73	1.636,73	545,58	576,41	578,85	578,85	578,85	578,85	578,85	578,85	9.505,28
PENSAO ALIMENTÍCIA	2.577,51	2.577,51	2.577,51	2.577,51	2.938,36	2.757,94	4.136,91	2.757,94	2.757,94	2.757,94	2.757,94	31.875,00
IMPOSTO DE RENDA - PF	158.279,73	158.764,62	156.481,35	159.101,74	191.547,33	177.443,87	174.275,86	167.714,56	175.778,09	169.034,00	169.320,56	1.857.844,79
IMPOSTO DE RENDA - PJ	1.170,76	1.205,32	1.205,20	1.193,35	1.320,52	1.282,47	1.223,06	1.193,93	1.195,04	1.327,82	1.889,71	14.807,18
INSS - CONTRIBUIÇÃO	2.388,43	2.854,86	2.720,17	2.854,86	2.854,86	2.854,86	2.854,86	2.224,56	2.854,86	2.854,86	2.854,86	30.774,45
RPPS - CONTRIBUIÇÃO	2.478,53	2.478,53	2.792,77	3.184,80	3.630,67	3.701,63	2.667,49	2.667,49	3.026,38	4.559,06	2.305,26	33.892,61
INSS - EMPRESA										119,74	136,84	85.658,81
ISSQN										54,43	24,91	57.934,49
RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES LEI 2444/90												50.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>195.140,95</b>	<b>196.506,30</b>	<b>193.090,79</b>	<b>196.373,96</b>	<b>229.517,21</b>	<b>216.899,55</b>	<b>213.101,90</b>	<b>204.185,08</b>	<b>212.317,48</b>	<b>206.136,12</b>	<b>204.472,53</b>	<b>2.267.446,84</b>

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião do Setor de Protocolo, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, sítio à Avenida Brasil, nº 85, Centro, na cidade de Americana, estado de São Paulo, às nove horas da manhã, o Conselho Fiscal reuniu-se e deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Antonio Grandin Junior, Bruna Carla Fagnani, Claudia Borelli, Dario Martins Dell Agnezze, Gisleyne Neves Russi Pincelli e Rogério Casagrande. Também estava presente a chefe de finanças do Ameriprev, sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. As conselheiras Maria Edvania Souza Vasconcelos e Paula Arrais Ribeiro Soares não compareceram e justificaram a ausência. O Presidente do Conselho, sr. Antonio Grandin Junior, verificando que havia número suficiente de conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião. Sr. Antonio registrou que na ata da reunião anterior, a 15º reunião ordinária do Conselho Fiscal do Ameriprev, realizada no último dia vinte e oito de novembro, houve erro na digitação do cabeçalho somente das páginas pares, contendo erroneamente a informação “Ata da 14ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Ameriprev – Exercício 2023/2027 – Realizada no dia 31/10/2025”, sendo que na primeira página e nas demais páginas ímpares consta a informação correta “Ata da 15ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Ameriprev – Exercício 2023/2027 – Realizada no dia 28/11/2025”. Registrando e dando conhecimento aos conselheiros desta incorreção existente no cabeçalho das páginas pares da ata, Sr. Antonio convalidou a ata da 15º reunião ordinária do Conselho Fiscal do Ameriprev e seu conteúdo, já assinada pelos conselheiros que participaram. Dando prosseguimento, o Conselho analisou os balancetes do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. A sra. Roseane conduziu a apresentação de relatórios aos conselheiros e destacou alguns pontos durante a análise, bem como esclareceu dúvidas apresentadas. Iniciando pela análise das receitas, a sra. Roseane destacou que todas as contribuições e parcelamentos estão em dia. A sra. Roseane deu destaque ao valor de R\$ 324.509,88 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

oito centavos), referente à Compensação Previdenciária – INSS, e o valor de R\$ 17.766,75 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta cinco centavos), referente à Compensação Previdenciária – RPPS's, justificando serem superiores aos meses anteriores considerando que em novembro houve repasse ao Ameriprev de valores retroativos devido à inclusão de novos beneficiários do Instituto na compensação previdenciária, lembrando aos presentes que os valores recebidos por meio de compensação previdenciária são calculados pelo sistema COMPREV, do Governo Federal, e salientando que o valor dessas receitas em dezembro deverá então ser mais baixo. A sra. Roseane também destacou a receita de R\$ 1.095.064,63 (Um milhão, noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente ao Suprimento Financeiro da Prefeitura Municipal de Americana para o pagamento dos beneficiários regidos pela Lei Municipal Nº 2.444/1990, justificando que o valor foi maior em relação aos meses anteriores devido ao repasse para o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário / gratificação natalina dos servidores inativos regido por esta lei. A sra. Roseane destacou ainda os valores de R\$ 4.656,17 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) e R\$ 14.241,90 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), valores estes referentes a Suprimentos Financeiros recebidos da Guarda Municipal e da Prefeitura Municipal relacionados aos processos judiciais dos servidores que haviam migrado para o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), mas voltaram ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), pleiteando a devolução da diferença de valores referentes às contribuições realizadas a mais, acima do teto do RGPS. Finalizando a análise das receitas, a sra. Roseane destacou que o total mensal de novembro de “Receitas Extra Orçamentárias” é diferente do valor mensal do mesmo mês em “Despesas Extra Orçamentárias”, justificando que para a realização de limpeza do prédio sede do Instituto, o Ameriprev passou a reter contribuição de INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) referente a esta prestação de serviço, sendo que a retenção e o

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

repasse/pagamento não ocorrem dentro do mesmo mês, realizando a retenção em um mês e efetivando o repasse/pagamento do INSS e do ISSQN no mês seguinte, o que faz com que os valores das receitas extra orçamentárias sejam diferentes das despesas extra orçamentárias dentro do mesmo mês. Na sequência, iniciando a análise das despesas, a sra. Roseane deu início a apresentação das despesas relacionadas à Taxa de Administração do Instituto. A sra. Roseane justificou a despesa em novembro com Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores do Ameriprev, no valor de R\$ 90.062,62 (Noventa mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), maior em relação aos meses anteriores, informando que além do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário / gratificação natalina, houve também pagamento de valores referente à Licença Prêmio da servidora Maria Dulce Righeto, assessora especial do Instituto, que requereu a conversão do período de descanso em pecúnia. Em serviços de consultoria, a sra. Roseane destacou o aumento da mensalidade da Consarp, que realiza consultoria de contabilidade, informando que houve o reajuste contratual pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo o valor da mensalidade R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) até outubro e passando para R\$ 2.619,63 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) a partir de novembro. A sra. Roseane ainda informou aos conselheiros que os demais contratos de consultoria permaneceram com os valores inalterados. Na sequência, a sra. Roseane justificou a despesa de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) com realização de perícia judicial, informando que este valor se refere a uma única perícia, explicando que a perícia é realizada por junta médica, com três médicos. Em resposta a questionamento da conselheira Claudia, a sra. Roseane esclareceu que o Instituto não é responsável por realizar perícias em situações de afastamentos por motivos de saúde, sendo que o Ameriprev realiza perícias somente nos processos de solicitações de aposentadoria por incapacidade, quer seja temporária ou permanente. Dando prosseguimento, a sra. Roseane também destacou a despesa de R\$ 1.244,00 (Um

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

mil, duzentos e quarenta e quatro reais) referente à limpeza do prédio sede do Ameriprev, sendo que a sra. Roseane informou aos presentes que em novembro esta despesa ainda ocorreu por compra direta, mas que no último dia doze de novembro foi assinado contrato com a empresa Limpexpress produtos e serviços LTDA, CNPJ 60.209.362/0001-19, sendo o contrato firmado após processo de licitação. Na sequência, a sra. Roseane destacou o valor de R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais) referentes a cursos de certificação da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), para certificação de conselheiros, membro do Comitê de Investimento e do Superintendente do Instituto. A sra. Roseane explicou que as certificações de conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e de gestores de Institutos de RPPS anteriormente eram realizadas com a realização de exames aplicados por entidades certificadoras credenciadas. No Ameriprev, os exames para cerificação estavam ocorrendo junto ao Instituto Totum, com a realização de provas contendo questões objetivas e realizadas em formato *online* com monitoramento. Entretanto, a sra. Roseane informou que passou a ser permitida a certificação através de curso de capacitação, sendo que a despesa de novembro contempla o pagamento para que realizem os cursos de capacitação para certificação os conselheiros Bruna Carla Fagnani, Gisleyne Neves Russi Pincelli, Paula Arrais Ribeiro Soares e Rogério Casagrande, do Conselho Fiscal; da conselheira Maria Eunice Bonin, do Conselho de Administração; a sra. Camila Helena Fahl Kitzberger, membro do Comitê de Investimentos; e o sr. Erich Hetzl Junior, Superintendente do Ameriprev. Na sequência, a sra. Roseane justificou a despesa de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) com relatório atuarial da consultoria EC2G, para a elaboração de relatório de testes de aderência de hipóteses. A sra. Roseane explicou aos conselheiros que a Portaria MPT Nº 1.467/2022, do Ministério de Estado do Trabalho e Previdência, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

sugere a elaboração deste relatório por RPPS's a cada dois anos, sendo esta a primeira vez que são realizadas tais análises para o Ameriprev. A senhora Roseane explicou que a portaria não obriga a elaboração do relatório, mas como a portaria norteia o funcionamento e estruturação dos RPPS's acabam ocorrendo apontamentos do Tribunal de Contas para sua confecção. Das análises realizadas pela consultoria EC2G no relatório, a sra. Roseane destacou aos conselheiros o apontamento de que na massa do Ameriprev há 3,5 (Três inteiros e cinco décimos) servidores ativos para cada 1 (Um) servidor inativo, acima da média nacional dos RPPS's e, assim, entendido como situação positiva e favorável ao Ameriprev. Deste relatório a sra. Roseane ainda destacou que do ano de dois mil e vinte e um até o ano de dois mil e vinte e quatro houve um aumento de aproximadamente 42% (Quarenta e dois por cento) da população de servidores ativos do Ameriprev, ocorrendo uma maturação previdenciária ordenada. Por fim, a sra. Roseane destacou também o apontamento do relatório de que há predominância feminina na população ativa de servidores do Ameriprev, com aproximadamente 68% (Sessenta e oito por cento) de mulheres. Dando prosseguimento à análise das despesas, a sra. Roseane justificou a ausência de despesa com a operadora telefônica em novembro, expondo que a cobrança ocorre por débito automático e este não foi realizado em novembro. A sra. Roseane informou que foi aberto chamado junto à operadora de telefonia, que informou atraso na transmissão do valor ao banco para a realização do débito e que, portanto, o valor de novembro deve ser pago juntamente com o de dezembro. Finalizando a análise das despesas da Taxa de Administração, a sra. Roseane também destacou os valores de recolhimento do PASEP, despesa de obrigação tributária e contributiva, que desde a competência de setembro corresponde a 1% (Um por cento) da receita líquida da Taxa de Administração, calculado mensalmente. Concluindo as despesas relacionadas à Taxa de Administração e dando continuidade à análise das demais despesas, a sra. Roseane explanou aos presentes que as despesas com processos judiciais ocorrem conforme demanda. Já sobre os pagamentos de benefícios, a sra.

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

Roseane informou que estão ocorrendo na normalidade, observando que esta despesa aumenta quando ocorrem novas concessões de aposentadorias ou pensões e diminui quando deixa de ser realizado o pagamento a algum beneficiário, por falecimento ou por deixar de fazer jus nos termos da legislação vigente. A sra. Roseane também destacou que a despesa com pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas em novembro não apresentou grande variação em relação ao mês anterior pois no Ameriprev a primeira parcela do décimo terceiro salário / gratificação natalina é paga em adiantamento no mês de julho ao invés de novembro. Sendo assim, só recebeu a primeira parcela do décimo terceiro salário / gratificação natalina quem se aposentou ou passou a receber pensão após o mês de julho. Entretanto, a sra. Roseane informou que no caso dos aposentados e pensionistas regidos pela Lei Municipal Nº 2.444/1990 o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro salário / gratificação natalina pode ser solicitado em fevereiro, sendo o adiantamento opcional e dependendo de manifestação dos interessados. Assim, a sra. Roseane justificou a variação nos valores em novembro, para maior em relação ao mês anterior, no caso do pagamento dos benefícios de aposentados e pensionistas regidos pela Lei Municipal Nº 2.444/1990. Sobre a despesa com compensações previdenciárias, a sra. Roseane justificou o valor menor em novembro em relação aos dois meses anteriores, sendo a despesa de R\$ 878,65 (Oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em novembro, informando que em setembro e outubro a despesa foi maior devido ao pagamento de valores retroativos, devido a inclusão de novos servidores inativos na compensação com outros RPPS's, sendo os valores calculados pelo próprio sistema COMPREV. Finalizando a análise das despesas, a sra. Roseane destacou e justificou novamente a diferença existente entre o valor das “Receitas Extra Orçamentárias” e o valor de “Despesas Extra Orçamentárias”. Conclusa a apreciação das despesas, a sra. Roseane apresentou o relatório com a rentabilidade dos investimentos que compõe o patrimônio do Instituto. Conforme consta em relatório, houve retorno

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

positivo de R\$ 2.956.979,57 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) no mês de novembro, totalizando um retorno acumulado positivo de R\$ 31.879.082,00 (Trinta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitenta e dois reais) no ano, considerando os valores até o mês de novembro. A sra. Roseane informou que a manutenção da taxa SELIC, que é a taxa básica de juros da economia brasileira, em patamares mais elevados é favorável aos investimentos de renda fixa e que em novembro somente investimentos no exterior que apresentaram retorno negativo. Entretanto, destacou novamente a sra. Roseane, o resultado de retorno global da carteira de investimentos em novembro foi positivo, com resultados expressivos. A sra. Roseane destacou também que até o mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco o Ameriprev superou a meta de rentabilidade, que era de 8,92% (Oito inteiros e noventa e dois centésimos por cento), sendo que o instituto alcançou 12,20% (Doze inteiros e dois décimos por cento) de rentabilidade nos investimentos. A sra. Roseane ainda destacou a evolução do Patrimônio Líquido, que foi de 25,55% (Vinte e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) durante o ano de dois mil e vinte e cinco, até o mês de novembro, explicando que este aumento considera tanto a entrada de novos recursos quanto a rentabilidade de investimentos. A sra. Roseane ainda informou que o Ameriprev realizou diligência junto aos gestores de todos os fundos onde o Instituto possui valores investidos questionando se havia na composição desses fundos investimentos junto ao Banco Master, que teve a liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central no último dia dezoito de novembro. A sra. Roseane informou aos conselheiros que todos os gestores consultados deram devolutiva e que todos informaram que na composição das carteiras dos fundos não havia investimentos junto ao Banco Master. Após a conclusão da apresentação e explanações realizadas pela sra. Roseane, os conselheiros presentes deliberaram sobre os balancetes do mês de novembro, aprovando-os. Neste momento, a conselheira Bruna pediu a palavra para tratar das alterações a serem realizadas no regimento interno do

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

Conselho Fiscal. A sra. Bruna expôs a minuta elaborada, informando que as alterações sugeridas pela consultoria ABCPrev foram em grande parte acatadas. Assim, ficou proposta alteração no artigo 3º (Terceiro) do regimento, substituindo o quórum mínimo de 2/3 (Dois terços) dos Conselheiros para a realização da eleição de seus dirigentes para quórum mínimo de 6 (Seis) Conselheiros; no artigo 5º (Quinto) fica mantido que o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês, na sede do AMERIPREV, ou em outro local previamente agendado, mediante convocação de seu Presidente, que fixará dia, local e horário da reunião com antecedência mínima de 3 (Três) dias úteis; no artigo 9º (Nono) fica mantido que as reuniões do Conselho só poderão ter início com a presença de, no mínimo, 4 (Quatro) Conselheiros, na forma da Lei 5.111/10; no artigo 10 (Dez) foi retirado por completo o §1º (Parágrafo primeiro), sendo que o texto do §2º (Parágrafo segundo) passou a compor o §1º (Parágrafo primeiro), sendo alterado com a retirada do termo “Plenário”, estabelecendo que a leitura da ata poderá ser dispensada quando sua cópia tiver sido distribuída antecipadamente aos membros do Conselho; no artigo 12 (Doze) houve a alteração no §1º (Parágrafo primeiro), com a substituição da reiniciação da numeração das atas em cada mandato ao invés de cada exercício, bem como no §2º (Parágrafo segundo) substituindo que as atas serão digitadas e impressas para que as atas serão digitadas, assinadas digitalmente e publicadas no portal (Sitio) AMERIPREV, e ainda no §3º (Parágrafo terceiro) substituindo que as atas serão encadernadas ao final de cada exercício, com termo de abertura e de encerramento assinadas pelo Presidente e pelo Secretário, para que todos os assuntos discutidos e votados pelo Conselho, mesmo aqueles não constantes da pauta, serão obrigatoriamente transcritos em ata; e no artigo 18 (Dezoito) que trata da vacância do cargo de Conselheiro, de Presidente ou de Secretário do Conselho Fiscal, houve alteração do texto em conformidade com o artigo 135 (Cento e trinta e cinco) da Lei Municipal Nº 5.1111/2010. Após a exposição da conselheira Bruna das alterações propostas, os conselheiros presentes deliberaram e houve concordância com a minuta apresentada. Na sequência, o

# **CONSELHO FISCAL**

**Exercício 2023/2027**



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2023/2027 - REALIZADA NO DIA 15/12/2025**

presidente do Conselho Fiscal, sr. Antonio, pediu a palavra e informou que na data prevista para a reunião de janeiro de dois mil e vinte e seis estará de férias, bem como também estará de férias o vice-presidente do conselho, sr. Rogério, e também a chefe de finanças do Instituto, sra. Roseane. Assim, os conselheiros presentes deliberaram por, excepcionalmente, não realizar reunião no próximo mês de janeiro. Por fim, nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, a reunião deu-se por encerrada. Os relatórios referentes às receitas, as despesas e aos investimentos apresentados aos conselheiros, bem como a minuta do regimento interno do Conselho Fiscal contendo as alterações discutidas, também fazem parte deste documento, em anexo. Eu, Dario Martins Dell Agnezze, redigi a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, devidamente nominados e referenciados, bem como pela chefe de finanças do Instituto, a sra. Roseane.

1. Antonio Grandin Junior
2. Bruna Carla Fagnani
3. Claudia Borelli
4. Dario Martins Dell Agnezze
5. Gisleyne Neves Russi Pincelli
6. Rogério Casagrande
7. Roseane Martins Madureira Ferreira

---

---

---

---

---

---

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9B3-9785-0C22-500D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO GRANDIN JÚNIOR (CPF 040.XXX.XXX-01) em 16/12/2025 16:16:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA (CPF 351.XXX.XXX-12) em 16/12/2025 16:24:02  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLEYNE NEVES RUSSI PINCELLI (CPF 352.XXX.XXX-58) em 16/12/2025 16:34:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROGERIO CASAGRANDE (CPF 218.XXX.XXX-13) em 16/12/2025 19:46:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARIO MARTINS DELL AGNEZZE (CPF 345.XXX.XXX-30) em 17/12/2025 07:29:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA CARLA FAGNANI (CPF 352.XXX.XXX-74) em 17/12/2025 11:06:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA BORELLI (CPF 160.XXX.XXX-00) em 17/12/2025 11:17:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/F9B3-9785-0C22-500D>